



PORTARIA Nº 032/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da CI N.º 090/09, datada de 13 de março de 2009, da Gerência Comercial – GCOM, subscrita pelo seu Gerente, bem como despacho em seu verso proferido pelo Diretor de Gestão Organizacional;

RESOLVE

- I - Prorrogar a validade das **CARTEIRAS DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE**, do exercício 2008, até 31 de maio de 2009;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de março de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho

COORDENADORIA JURÍDICA
LISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br